

CONSELHO DE ILHA DO PICO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão
Permanente de Economia da
ALRAA
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 133/X – “PLANO DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO”, E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 57/X – “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

No seguimento do pedido de parecer solicitado sobre esta matéria, o Conselho de Ilha do Pico, reunido no dia 26 de Outubro de 2015, deliberou o seguinte:

1. Concorde-se na generalidade com o objetivo principal das propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, Projeto de Resolução N.º 133/X – “Plano de Investimento Participativo”, e pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, Projeto de decreto Legislativo Regional N.º 57/X – “Orçamento Participativo da Região Autónoma dos Açores”;
2. Sendo que as duas propostas, semelhantes, diferem principalmente na forma de iniciativa, o Conselho de Ilha considera que o enquadramento das mesmas, no âmbito do Plano e Orçamento Regional, cabe necessariamente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores Cumprimentos

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA DO PICO


Sandra Ávila Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3128 Proc. n.º 109/133/X
Data	015/11/09 N.º 105/157/X